## Fwd: Porto União Pregão de Pneus

De: Juliane Meline Saldanha Muniz (juliane.juridicopu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 13:21 BRT

----- Forwarded message ------

From: Juliane Meline Saldanha Muniz < juliane.juridicopu@gmail.com >

Date: Tue, Feb 2, 2021 at 3:18 PM Subject: Re: Porto União Pregão de Pneus To: clicitacao@portouniao.sc.gov.br>

Os itens que ultrapassam de R\$80.000,00 devem ser alterados para AMPLA CONCORRENCIA. Diante dessa alteração, o edital deve ser republicado obedecendo o prazo legal de 8 dias entre a publicação e a data da sessão do pregão.

On Tue, Feb 2, 2021 at 8:30 AM < licitacao@portouniao.sc.gov.br > wrote:

----- Mensagem original -----

Assunto: Porto União Pregão de Pneus

Data:02-02-2021 14:11

**De:**"Herlon" < <a href="herlon@bellenzier.com.br">herlon@bellenzier.com.br</a> **Para:** < <a href="mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br">licitacao@portouniao.sc.gov.br</a>

Bom dia.

Quanto ao PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 – MULTIENTIDADE – o edital fala simplesmente que o processo será exclusivo para ME/EPP, contudo existem itens que o valor de referência ultrapassa o limite dos R\$80.000,00 previstos na Lei e devem ser de ampla concorrência.

Diante disso, questiono sobre qual será o critério de participação para os itens 1, 2, 6, 10 e 11?

## Att.

Herlon Sato
Supervisor de Licitações
+55 55 3744.9315
herlon@bellenzier.com.br | www.bellenzier.com.br

Atenciosamente, Juliane Meline Saldanha Muniz Advogada do Município de Porto União, Santa Catarina. OAB/SC 57.529

Atenciosamente, Juliane Meline Saldanha Muniz Advogada do Município de Porto União, Santa Catarina. OAB/SC 57.529